



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TJRJ**

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO NO ÂMBITO DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(GMF/RJ)**

**ATA DE REUNIÃO
N. 02/2023**

Data: 16.03.2023

Horário: 15h

Local: Sala de Sessões n.06 –
Lâmina IV – Sala 206 e Teams.

Consigna-se nesta ata a participação presencial dos seguintes membros e convidados:

1. Juíza Auxiliar da Presidência ANA PAULA MONTE DE FIGUEIREDO PENA BARROS;
2. Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência ANDRÉ RICARDO DE FRANCISCIS RAMOS;
3. Juíza Titular da VEMSE LÚCIA MOTHÉ GLIOCHE;
4. Juíza Titular da VIJ da Capital VANESSA CAVALIERI;
5. Juiz SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA;
6. Promotora de Justiça PATRÍCIA GLIOCHE;
7. Defensora Pública PAULA F. P. ARRAES;
8. Diretor-Geral do DEGASE VICTOR POUBEL;
9. Senhor ARTHUR SOUZA DO NASCIMENTO – Secretaria de Estado da Casa Civil;
10. Senhor SERGIO RIBEIRO – SENAC-RJ;
11. Senhor PEDRO TEIXEIRA – SENAC-RJ;
12. Senhora BIANCA FIGUEIREDO – SENAC-RJ;
13. Senhora CAROLINA MANHÃES – RioSolidário;
14. Senhora LUCIANA ROSA – RioSolidário;
15. Senhor JOSÉ CARLOS T. DE SIQUEIRA – Gabinete da 2ª Vice-Presidência;
16. Senhor ROBERTO MARTINS SOARES – GMF/RJ;
17. Senhora MARIANA LEIRAS – PNUD/CNJ.

Consigna-se, ainda, a participação virtual pela plataforma Teams:

18. Juiz Auxiliar da Corregedoria RAFAEL ESTRELA NÓBREGA;

O Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência André Ricardo de Franciscis Ramos, Membro do GMF/RJ, ante a impossibilidade de comparecimento da Segunda Vice-Presidente do TJRJ Desembargadora Suely Lopes Magalhães, Supervisora do GMF/RJ, abre os trabalhos às 15h05min. Inicialmente destaca que a pauta desta reunião versa sobre dois vieses que se entrelaçam: i) a necessidade de mais agentes socioeducativos no DEGASE; e ii) a capacitação profissional do adolescente infrator quando internado ou em regime semiaberto. Relata que foram tomadas algumas medidas relacionadas ao tema, com a presença, no Gabinete da Desembargadora Suely Lopes

Magalhães, do **Subsecretário de Estado de Relações Institucionais da Casa Civil Adilson de Faria Maciel** para tratar da questão apresentada em reunião anterior do GMF/RJ, inclusive com a participação do **Diretor-Geral do DEGASE**. Na oportunidade, o **Subsecretário** esclareceu que o concurso para agentes socioeducativos de 2011 está em andamento e assumiu o compromisso de chamar a sétima e a oitava turmas deste concurso e, após, iniciar as tratativas com o **Governador do Estado Claudio Castro** para abrir novo concurso para 550 vagas, incluindo psicólogos e assistentes sociais. Por oportuno, informa que o **Subsecretário** está ciente do fechamento parcial da unidade feminina de internação.

Com relação ao segundo tema, a capacitação profissional do adolescente infrator quando internado ou em regime semiaberto, salienta que há protocolo de intenções do DEGASE com o SENAC. O RioSolidário também está envolvido nas tratativas. Foi feito orçamento inicial, em torno de 13 milhões de reais para aproximadamente mil vagas. Pontua que o **Subsecretário Adilson de Faria** assumiu também o compromisso de conversar com o **Governador do Estado** no sentido de empenhar a verba destinada às ações ora debatidas.

Em prosseguimento, O **Diretor-Geral do DEGASE Victor Poubel** reitera que a Casa Civil está atenta ao problema trazido na reunião anterior do GMF/RJ. Elucida que há 8 concursados remanescentes da sétima turma de formação que estão prestes a serem nomeados. A oitava turma, com 46 servidores, apresentou problema operacional em relação à Fundação CEPERJ (Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro). O DEGASE está buscando resolver o impasse e, na semana posterior à presente reunião, a Instituição apresentará solução relativa ao curso de formação. Superadas a sétima e a oitava turmas, o concurso de 2011 estará encerrado, para que então seja iniciado novo concurso para 550 vagas. Destaca o avanço no que tange a cursos e a profissionalização em outros municípios, mencionando Volta Redonda, Teresópolis, Nova Friburgo, Barra Mansa e Angra dos Reis. Ainda quanto à profissionalização, esclarece que além do SENAC, o DEGASE está em tratativas com a FAETEC. Ressalta que há instituições parceiras, ajudando voluntariamente. Salienta que as equipes do SENAC e do DEGASE se empenharam visando elaborar um grande projeto que atenda a todos os adolescentes e atinja o Estado inteiro. Realça que o SENAC tem boa capilaridade e irá realizar cursos dentro das unidades de internação e disponibilizar vagas para os adolescentes em medida de semiliberdade. O contrato para 30 meses gira em torno de 39 milhões de reais, sendo 13 milhões de reais para o primeiro ano do contrato. Acrescenta que o SENAC se comprometeu a abrir vagas para as famílias dos adolescentes

em conflito com a lei. Afirma que o DEGASE busca, além da qualificação profissional do adolescente, auxiliar a estrutura das famílias, que fazem parte do processo de recuperação dos jovens. Assevera que a empregabilidade é essencial. O jovem terá o diploma do SENAC, o que repercute bem no mercado de trabalho. Enfatiza a necessidade de se buscar parcerias com empresas para que empreguem esses jovens e seus familiares.

Em continuidade, **Senhor Sergio Ribeiro, do SENAC-RJ**, pontua que a Instituição também contempla a proposta de cursos aos egressos, e aos familiares. Entende que o núcleo familiar deve ser tratado como um todo. Elucida que o SENAC tem um banco de oportunidades. Todos os alunos que concluíram os cursos participam desse banco, onde as empresas vão buscar as contratações. Enfatiza que a empregabilidade é um grande desafio, pois a qualificação sem a empregabilidade não resolve a questão. Informa que o SENAC tem mantido contato com a Secretaria Municipal de Trabalho e a de Assistência Social. Esclarece que os cursos que serão realizados nas unidades de internação do DEGASE são todos customizados. Cita como exemplo o de gastronomia, no qual os alimentos são previamente cortados e não utilizam facas nas aulas, bem como o de barbeiro, em que usam máquinas e não tesouras ou navalhas.

Sobre o tema, **Senhor Pedro Teixeira, do SENAC-RJ**, relata que a proposta elaborada com o DEGASE abrange os segmentos de tecnologia, gastronomia, beleza, produção cultural, design, gestão, pet, turismo, hospitalidade e lazer. Elucida que as regiões foram mapeadas com foco na empregabilidade. As equipes construíram o projeto visando a inclusão. Os alunos de vulnerabilidade social em cumprimento de medida de semiliberdade são inseridos nas turmas regulares, sem segmentação. Informa que o SENAC tem 31 unidades espalhadas pelo Estado do Rio de Janeiro, com 3 unidades móveis. Salaria que a Instituição desenvolve todo um processo de seleção e sensibilização, avaliando o perfil dos jovens. Os alunos recebem os kits para os cursos e os insumos também estão incluídos. O SENAC realiza um *follow up* semanal com o DEGASE para a gestão do programa. A Instituição irá adicionar 30% do número de vagas contratadas pelo DEGASE neste projeto, através do compromisso de se utilizar um percentual de sua receita compulsória em programa de gratuidade. No que tange à quantidade de instrutores, o número será ajustado em função da grade e da quantidade de alunos que forem definidas pelo DEGASE. Nesse sentido, serão necessários 60 dias após a celebração do contrato, para que as equipes das duas Instituições analisem em conjunto o mapeamento do mercado, os segmentos recomendados para cada unidade de socioeducação, bem como a escolha dos instrutores com o perfil adequado.

A seguir, a **Juíza Lucia Glioche** registra nesta ata seu elogio ao empenho da **Segunda Vice-Presidente Desembargadora Suely Lopes Magalhães, Supervisora do GMF/RJ**, bem como do **Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência André Franciscis** para que se lograsse êxito em colher esse protocolo de intenções. Enaltece a sensibilidade demonstrada pela **Segunda Vice-Presidência** que fez chegar ao **Governador do Estado** a extrema importância da realização de concurso para o DEGASE. Expressa enorme alegria com a notícia de que o SENAC irá disponibilizar cursos para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Pondera que alguns ajustes poderão ser analisados para que os cursos efetivamente funcionem, como por exemplo, a duração do curso, escolaridade mínima do adolescente selecionado, a documentação necessária e idade mínima dos socioeducandos. Enfatiza a importância de que o Estado verifique o retorno do que está sendo realizado.

No ensejo, a **Juíza Vanessa Cavalieri** concorda com as ponderações feitas pela **Juíza Titular da VEMSE**. Aborda a questão da compatibilização da duração dos cursos com a progressão da medida, considerando a possibilidade de o adolescente internado em unidade socioeducativa progredir para a semiliberdade ou liberdade assistida sem que tenha concluído o curso. Sugere que os atores envolvidos no programa em pauta se reúnam para definir as especificidades, com foco na escolaridade do adolescente e a faixa etária. Destaca a importância de que se observe a questão comportamental do adolescente, que pode apresentar déficit de aprendizagem ou dislexia, e acabar se desinteressando pelo curso, se não houver esse olhar mais atento.

Em suas ponderações, o **Diretor-Geral do DEGASE** reitera a informação de que o SENAC irá agir sob demanda. Assegura que o DEGASE tratará da logística de tudo o que for conveniado com o SENAC, para que nenhuma vaga contratada fique ociosa. Salaria que o DEGASE pretende implementar o Grupo de Apoio à Escola (GAE), quando houver condições. Ressalta que a questão da progressão de medida foi abordada pela equipe do DEGASE com o SENAC e o adolescente não terá essa ruptura no aprendizado se progredir para a semiliberdade antes de ter concluído o curso. Pontua que os selecionados para fazer o curso serão preparados pela equipe técnica do DEGASE. Ao final, informa que a Instituição está desenvolvendo, em conjunto com o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), a transformação digital do DEGASE, que passará a contar com o registro de ocorrência das atividades totalmente digitalizado.

Ainda sobre o tema, **Senhor Pedro Teixeira** relata que o SENAC está em tratativas com o DEGASE há 6 meses e as questões ora abordadas foram discutidas com a equipe técnica da Instituição. Assume o compromisso de enviar uma apresentação mais detalhada do projeto aos entes envolvidos.

Em sua manifestação, o **Juiz Sergio Luiz Ribeiro de Souza** registra que a **Desembargadora Suely Magalhães** está, com sua força motriz, impulsionando as iniciativas inerentes à capacitação profissional do adolescente.

Na oportunidade, a **Defensora Pública Paula Arraes** enaltece o avanço nas pautas do concurso para agentes do DEGASE e contratação do SENAC para cursos de capacitação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas. A seguir, solicita que seja trazida à pauta do GMF/RJ, em reunião específica futura, a questão das audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, conforme Recomendação CNJ n. 98, de 26 de maio de 2021.

Senhor Arthur Souza do Nascimento, da Secretaria de Estado da Casa Civil, enfatiza a importância da continuidade desse ciclo, com a empregabilidade. Chama a atenção para o fato de que, por determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) as companhias de capital aberto são obrigadas a investir em responsabilidade social. Entende que essa responsabilidade é do Estado, da família e também da Sociedade Civil. Nesse sentido, aponta a necessidade de se tratar do tema com as empresas de maneira bem efetiva.

Ante as considerações trazidas ao debate, o **Juiz André Ricardo de Franciscis** sugere que seja realizada nova reunião entre os entes envolvidos, antes do início dos cursos, visando mapear e consolidar as ações em ata do GMF/RJ. A sugestão é acolhida por todos e é designado o dia 11 de maio para a referida reunião.

Na mais a tratar, encerra a reunião às 16h15min.

Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência André Ricardo de Franciscis Ramos
Membro do GMF/RJ